

DECRETO Nº 274/2023, de 29 de maio de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a tradição consagrou Corpus Christi, como feriado nacional;
CONSIDERANDO que o funcionalismo municipal deverá participar ativamente desse significativo evento religioso,

RESOLVE:

1. FACULTAR o ponto ao funcionalismo da Prefeitura de Marituba, nos dias 08/06/2023 e 09/06/2023, quinta-feira, Corpus Christi e sexta-feira.
2. Determinar que ficam excluídos do disposto no item anterior desta Portaria os servidores lotados nas áreas cujas atividades são consideradas como serviços essenciais, como Hospital de Urgência e Emergência, Central de Leitos, DIRAC, Central de Ambulâncias, SAMU, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, coleta de lixo, limpeza de ruas e Unidade de Acolhimento Institucional – UNAI.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 29 de maio de 2023.

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493
Assinado de forma digital por PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493
PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 29 de maio de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES:03394008203
Assinado de forma digital por BARBARA BESSA MARQUES:03394008203
BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração